



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### EDITAL Nº 34/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.016856/2018-87

DOCUMENTO SEI Nº 0320406

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR.

#### 1. DO CURSO

1.1. O curso de formação continuada Prática em Música Popular do IFRO Cacoal será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

1.2 As aulas acontecerão na **Escola Municipal Luiz Lenzi**, situada no endereço: Rua Monteiro Lobato, 746, Teixeira, Cacoal – RO.

1.3 O curso obedecerá o seguinte cronograma de aulas:

<b>Agosto - Dezembro: Quintas-feiras: 19h30 às 22h00</b> - Harmonia, Leitura e Improvisação Musical - Instrumento Musical
<b>Outubro (Sexta-feira de 19h00 às 23h00; Sábado das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 19h00). (Data a definir)</b> - Arranjo para grupos populares
<b>Outubro (Sexta-feira de 19h00 às 23h00; Sábado das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 19h00). (Data a definir)</b> - Canto

1.4 O curso ofertará duas opções de ingresso:

#### Opção 1 – Instrumento (Saxofone, Trombone e Violino)

Módulo	Componentes Curricular	Carga Horária (Hora-Aula de 60 minutos)
Teórico	Harmonia, Leitura e Improvisação Musical	12h
	Arranjo para grupos populares	14h
Prático	Instrumento Musical	20h
	Canto	14h
<b>Total</b>		<b>60h</b>

#### Opção 2 - Canto

Módulo	Componentes Curricular	Carga Horária (Hora-Aula de 60 minutos)
Teórico	Harmonia, Leitura e Improvisação Musical	12h
	Arranjo para grupos populares	14h
Prático	Canto	14h
<b>Total</b>		<b>40h</b>

1.5 Cada candidato, no ato da inscrição, deverá optar por apenas uma opção e, no caso da opção 1, o instrumento que deseja cursar. **O IFRO NÃO DISPÕE DE INSTRUMENTOS, DESTA MANEIRA, OS ALUNOS DEVERÃO PARTICIPAR DAS AULAS COM INSTRUMENTOS MUSICAIS PRÓPRIOS.**

#### 2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Vagas: Serão destinadas **15 vagas para a opção 1 (Instrumento)** e **15 vagas para a opção 2 (canto)**. Na opção 1 a oferta de vagas dar-se-á da seguinte forma:

- **Saxofone: 5 vagas;**
- **Trombone: 5 vagas;**
- **Violino: 5 vagas.**

No momento da inscrição o candidato, se optar pela opção 1, deverá indicar o instrumento que deseja cursar. Caso o número de vagas não seja preenchido em determinado instrumento, essas poderão ser realocadas.

2.2 O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

2.3 Os pré-requisitos para participar do processo seletivo são:

- **Ter idade maior ou igual a 14 anos**

- Ter participado de cursos regulares de música por pelo menos 1 ano e/ou
- Atuar profissionalmente na área musical

2.4 A comprovação poderá ser efetuada por certificado ou declaração. Candidatos que atuem profissionalmente na área musical podem entregar declaração assinada pelo candidato com resumo dos trabalhos realizados.

2.5 Público-Alvo: estudantes de música com conhecimento de nível básico ou intermediário que já tenham frequentado ensino regular de música, assim como profissionais da área musical que atuem com performance e/ou ensino.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada presencialmente no Instituto Federal de Rondônia – *Campus Cacoal*, localizado na Avenida BR 364, KM 228, Lote 2A, na Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA e Departamento de Extensão - DEPEX no período de 20 a 24 de agosto de 2018, entre 08h00 e 18h00.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e entregar documentação de acordo com o item 3.7 deste edital.

3.3. A inscrição e o curso são gratuitos.

3.4. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Cacoal* – Telefone: (69) 3443-2445 Rod. BR 364, Km 228, 76960-970; E-mail: [depex.cacoal@ifro.edu.br](mailto:depex.cacoal@ifro.edu.br) / Site: [www.ifro.edu.br/cacoal](http://www.ifro.edu.br/cacoal) candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. Os documentos (Originais e Cópias) necessários para a inscrição são:

3.7.1 Carteira de Identidade;

3.7.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.7.3 Comprovante de endereço;

3.7.4 Certificado ou declaração de curso regular na área musical;

3.7.5 Declaração própria de atuação profissional na área musical.

3.8 São aceitos como documentos oficiais de identidade: RG ou outro documento oficial que conste também a informação do local de nascimento.

3.9 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal. Os pais ou responsável legal apresentarão original e fotocópia do documento oficial de identidade.

### 4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1 Para o curso será utilizado o critério de ordem de chegada para inscrição/matricula, limitado ao número de vagas ofertadas de acordo com o item 2 deste edital.

4.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFRO – *Campus Cacoal*.

4.3 Caso o candidato não comprove as informações preenchidas no Anexo I, a sua inscrição e matrícula não serão efetivadas.

4.4 IFRO – *Campus Cacoal* reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

### 5. RECURSO

5.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo II (Requerimento de recurso), na data especificada no item 8.5 deste edital, e enviar para o e-mail [depex.cacoal@ifro.edu.br](mailto:depex.cacoal@ifro.edu.br), ou entregar presencialmente no DEPEX do campus Cacoal.

5.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 8.6 deste edital.

### 6. MATRÍCULA

6.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) dentro das vagas ofertadas serão automaticamente matriculados após o primeiro dia de aula.

6.2 Os (as) candidatos (as) inscritos que por algum motivo desistirem da participação do curso, deverão enviar e-mail para [depex.cacoal@ifro.edu.br](mailto:depex.cacoal@ifro.edu.br) com nome e CPF indicando no campo assunto: DESISTÊNCIA FC MÚSICA, ou entregar por escrito no DEPEX do campus Cacoal.

### 7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

### 8. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
8.1 Publicação do edital	17 de agosto de 2018
<b>8.2 Período de inscrição</b>	<b>20 a 24 de agosto de 2018</b>
8.3 Homologação das inscrições	27 de agosto de 2018
8.4 Divulgação dos candidatos classificados	27 de agosto de 2018
8.5 Recepção de recursos	28 de agosto de 2018
8.6 Divulgação dos recursos	29 de agosto de 2018
<b>8.7 Resultado Final</b>	<b>29 de agosto de 2018</b>
<b>8.8 Previsão de início das aulas</b>	<b>30 de agosto de 2018</b>
8.9 Previsão de término das aulas	6 de dezembro de 2018

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Campus Cacoal, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), e murais da Escola Nossa Senhora do Carmo de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Campus Cacoal, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0320406** e o código CRC **322C36B0**.

## ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº 1/2018/CAC - CFIC/IFRO

### ANEXO I

IFRO - CAMPUS CACOAL	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS CAMPUS CACOAL		
<b>FICHA DE MATRÍCULA</b>			
<b>CURSO:</b> FORMAÇÃO CONTINUADA PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR		<b>INGRESSO:</b> 2018	
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
NOME COMPLETO:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	
RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO: / /
CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:
<b>DADOS PARA CONTATO</b>			
ENDEREÇO COMPLETO:			
MUNICÍPIO:		UF:	CEP:
CELULAR PESSOAL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	EM CASO DE EMERGÊNCIA AVISAR:	
E-MAIL:			
<b>DADOS SOCIOECONÔMICOS</b>			
<b>SITUAÇÃO DE TRABALHO</b>			
Desempregada	<input type="checkbox"/>	Profissional Liberal	<input type="checkbox"/>
Empregada	<input type="checkbox"/>	Aposentada	<input type="checkbox"/>
<b>SITUAÇÃO FAMILIAR</b>			
Arrimo de Família	<input type="checkbox"/>	Compõe a renda	<input type="checkbox"/>
Dependente	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Local de trabalho:			
Profissão/Ocupação:			
Telefone do Trabalho:		Renda bruta familiar (em salários mínimos):	
Quantidade de pessoas da família que moram na mesma casa:			
Quantidade de filhos (se tiver):		Tem dependente além dos filhos? Quantos?	

<b>DADOS RELACIONADOS À SAÚDE</b>									
Tipagem sanguínea	<input type="checkbox"/>	A+	<input type="checkbox"/>	B+	<input type="checkbox"/>	A-	<input type="checkbox"/>	B-	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	AB+	<input type="checkbox"/>	AB-	<input type="checkbox"/>	AB-	<input type="checkbox"/>	O+	<input type="checkbox"/>
Alergia (alimentos, medicamentos, produtos químicos...):									
Necessidades especiais:									
Baixa visão	<input type="checkbox"/>	Cegueira	<input type="checkbox"/>	Surdez	<input type="checkbox"/>	Deficiência auditiva	<input type="checkbox"/>	Surdo/cegueira	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Outros:	<input type="checkbox"/>
<b>OUTROS DADOS</b>									
Estudou em:	<input type="checkbox"/>	Sempre em escola pública	<input type="checkbox"/>	Maior parte em escola pública	<input type="checkbox"/>	Escola particular	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Outros:									
<b>GRAU DE ESCOLARIDADE</b>									
<input type="checkbox"/>	( ) Alfabetização	<input type="checkbox"/>	( ) Fundamental completo	<input type="checkbox"/>	( ) Fundamental incompleto até a série:				
<input type="checkbox"/>	( ) Médio completo	<input type="checkbox"/>	( ) Médio incompleto até a série:	<input type="checkbox"/>	( ) Superior completo	<input type="checkbox"/>	( ) Superior incompleto até:		
<b>DOCUMENTOS ENTREGUES</b>									

Comprovante de residência:
Fotocópia e original da Carteira de Identidade:
Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física CPF:
1 foto 3x4:
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>
Observações:
RG do/da procurador/procuradora
CPF do/da procurador/procuradora
Declaro que as informações constantes neste formulário e documentos entregues são verdadeiras, estando ciente de que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula ou de permanência no curso a qualquer tempo. Declaro também que disponho de tempo para a realização do curso que estou me comprometendo a realizar.
Cacoal/RO,        /        /
Rubrica do responsável pela matrícula
Assinatura (por extenso) do (a) aluno (a) ou procurador (a)

-----

-----

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO IFRO)**

NOME: \_\_\_\_\_

SERVIDOR: \_\_\_\_\_ DATA \_\_ / \_\_ / \_\_ HORA \_\_ : \_\_

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR.

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Cacoal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Candidato

---

Referência: Processo nº 23243.016856/2018-87

SEI nº 0320406